



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1014/2014  
DE 27 DE JANEIRO DE 2014

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 - Lei Municipal nº 1005/13, de 30 de outubro de 2013 e os Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 - Lei Municipal nº 988/13, de 25 de junho de 2013, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 5º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 475.398,78 (quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02			<b>PODER EXECUTIVO</b>	
02.04			<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02.04.01			<b>Manutenção da Educação Básica</b>	
12.365.0009.2.021			<b>CRECHE</b>	
(xxx) 4.4.90.52.00	F.05		Equipamentos e Material Permanente	10.093,30
			<b>Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB</b>	
12.361.0009.2.063			<b>FUNDEB EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	
(xxx) 3.1.90.11.00	F.02		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	5.627,52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>10.301.0011.1.076</b>	<b>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>		
(XXX) 4.4.90.52.00	F.02 Equipamentos e Material Permanente		75.000,00
<b>10.301.0011.1.0XX</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE SALA PARA O PROJETO "SAÚDE MENTAL"</b>		
(XXX) 4.4.90.51.00	F.05 Obras e Instalações		136.754,57
<b>10.304.0023.2.054</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
(XXX) 4.4.90.52.00	F.05 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>08.244.0003.2.004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
(XXX) 3.3.90.36.00	F.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
<b>08.244.0003.2.005</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
(XXX) 3.3.90.30.00	F.02 Material de Consumo		2.300,00
(XXX) 4.4.90.52.00	F.02 Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
<b>08.244.0003.2.0XX</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>		
(XXX) 3.1.90.11.00	F.02 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil		12.000,00
(XXX) 3.3.90.30.00	F.02 Material de Consumo		10.800,00
(XXX) 3.3.90.36.00	F.01 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		4.200,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Divisão de Obras</b>		
<b>27.812.0001.1.041</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PISCINA COBERTA</b>		
(XXX) 4.4.90.51.00	F.05 Obras e Instalações		58.500,00
(XXX) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações		68.055,40
<b>26.782.0027.1.053</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL</b>		
(XXX) 4.4.90.51.00	F.02 Obras e Instalações		13.792,18
<b>15.451.0010.1.057</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA BRASIL</b>		
(XXX) 4.4.90.51.00	F.05 Obras e Instalações		45.978,21
(XXX) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações		10.297,60
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>		<b>475.398,78</b>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 87.094,91 (oitenta e sete mil noventa e quatro reais e noventa e hum centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(+)	<b>ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>	R\$ (Reais)
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Aquisição de Ambulância</b>	
<b>10.301.0011.1.076</b>	<b>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>	
(795) 4.4.90.52.00	F.01 Equipamentos e Material Permanente	27.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>02.06.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0003.2.004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(1247) 3.3.90.39.00	F.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.830,64
(1268) 4.4.90.52.00	F.05 Equipamentos e Material Permanente	10.103,96
<b>08.244.0003.2.057</b>	<b>CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
(1289) 3.3.90.30.00	F.05 Material de Consumo	6.160,31
<b>02.09</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
<b>28.846.0002.0.005</b>	<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	
(1875) 3.3.90.92.00	F.01 Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>	<b>87.094,91</b>

Art. 5º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 142.353,00 (cento e quarenta e dois mil reais trezentos e cinquenta e três reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	<b>ANULAÇÕES</b>	R\$ (Reais)
<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>Aquisição de Ambulância</b>	
<b>10.301.0011.1.077</b>	<b>REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA</b>	
(799) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações	12.000,00
<b>10.304.0023.2.054</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	
(1017) 3.3.90.39.00	F.05 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.07.01</b>	<b>Divisão de Obras</b>		
<b>15.452.0010.2.025</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, PARQUES, BOSQUES E JARDINS</b>		
(1365) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	30.000,00
(1390) 3.3.90.39.00	F.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68.353,00
<b>02.09</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>		
<b>28.846.0002.2.070</b>	<b>PARCELAMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS</b>		
(1879) 4.6.90.71.00	F.01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	30.000,00
		<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>142.353,00</b>

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 270.254,57 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			
<b>2000.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE CAPITAL</b>		
<b>2470.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		
<b>2471.00.00.00</b>	<b>TRANSF. CONV. DA UNIÃO</b>		
	<b>Fundo Nacional de Saúde</b>		
	Construção de Sala para o Projeto "Saúde Mental"		
2.471.99.00.xx (xxx)			136.754,57
	<b>Ministério dos Esportes</b>		
2.471.99.00.08 (171)		Implantação de Piscina Coberta	58.500,00
<b>2472.00.00.00</b>	<b>TRANSF. CONV. DO ESTADO</b>		
	<b>Secretaria de Saúde</b>		
02.472.99.00.xx (xxx)		Aquisição de Ambulância	75.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>270.254,57</b>

c) **SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, no valor de R\$ 149.886,12 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e seis mil e doze centavos) nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 6º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 27 de janeiro de 2014.

  
ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA  
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paga Municipal na data supra.

  
FREDDIE COSTA NICOLAU  
Secretário Municipal de Administração e Finanças